



## PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 22 de maio de 2024.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies]:: SC001956:: Contratação de consultoria para assessorar as análises e validações, voltadas à execução das atividades relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), na região do território abrangido pelo PAT Meio Norte, no âmbito do Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” e suas respostas.

**1. O número de profissionais a serem contratados pode ser menor do que estipulado no edital?**

Resposta: Não.

**2. Qual o tipo de contrato a ser feito com os profissionais: Pessoa Física ou MEI**

Resposta: Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI), conforme está no item 2. Critérios para Habilitação de Fornecedores.

**3. Quais as modalidades possíveis de trabalho são aceitas para esse contrato: Home office e/ou presencial?**

Resposta: Presencial, conforme retificação.

**4. Pode haver 1 profissional para atendimento presencial e telefônico por dia e os outros restantes podem ser home office?**

Resposta: Não, somente presencial, conforme retificação.

**5. Como pode ser observado, o item discrimina os equipamentos e serviços a serem disponibilizados pela Contratada, porém a frase termina com dois pontos e não há continuidade da informação na página seguinte. Informação essa crucial para formação de preços e estratégia de execução das atividades.**

**8. Especificações**

**c. Materiais disponibilizados para a execução da atividade**

*A SEMA/MA irá treinar a equipe para executar as atividades indicadas na carta convite. Os instrumentos legais, como portarias da SEMA/MA serão disponibilizadas para os*



*profissionais contratados, bem como serão capacitados para melhorar entendimentos dessas portarias.*

**A contratada deverá ser responsável integralmente pela infraestrutura, durante o desenvolvimento das atividades, dispondo dos seguintes equipamentos e serviços:"**

Resposta: A contratada deverá ser responsável integralmente pelos equipamentos e serviços necessários para execução das atividades elencadas nesta Carta Convite, conforme 2ª retificação.

6. O item 8 – B fala sobre especificações do produto, onde contempla 990 operações a serem realizadas divididos em quatro produtos durante quatro meses. Caso a empresa conclua as 990 operações em um intervalo de tempo menor do que o período informado, o contrato dar-se por concluído ou devemos manter a equipe durante a vigência do período do contrato mesmo após concluir as operações?

Resposta: Como o contrato é estabelecido por produtos, realizando todas as atividades e entregando todos os produtos ele se dará por concluído.

7. Os colaboradores serão alocados na SEMA ou a empresa deverá manter um escritório na em alguma região estratégica sugerido pela contratante?

Resposta: Serão alocados na SEMA.

8. O atendimento ao público externo na modalidade presencial deve ser feito nos 20 municípios listados, em uma sala da SEMA ou em local definido pela contratada?

#### 8. Especificações

##### a. Atividades a serem desenvolvidas

A equipe técnica contratada será responsável pela realização das seguintes atividades sob a supervisão da SEMA/MA:

1. Cancelamento de CAR;
2. Emissão de 2ª via recibo de CAR;
3. Alterar dados na Central do Proprietário Possuidor;
4. Análise de CAR;
5. Atividades da assessoria jurídica, como análise documental, assessoria jurídica à equipe técnica, validação de documentos, tramitação de processos;
6. Atendimento ao público externo, no modo presencial, por telefone e via e-mail.

Resposta: O atendimento ao público externo será na própria Sema quando houver a demanda.

9. Quais os equipamentos e serviços mencionados neste item?

Ainda no item 8, subitem c:

- c. Materiais disponibilizados para a execução da atividade A SEMA/MA irá treinar a equipe para executar as atividades indicadas na carta convite. Os instrumentos legais, como portarias da SEMA/MA serão disponibilizadas para os profissionais contratados, bem como serão capacitados para melhorar entendimentos dessas portarias.



A contratada deverá ser responsável integralmente pela infraestrutura, durante o desenvolvimento das atividades, dispondo dos seguintes equipamentos e serviços:

Resposta: A contratada deverá ser responsável integralmente pelos equipamentos e serviços necessários para execução das atividades elencadas nesta Carta Convite, conforme 2ª retificação.

#### 10. Necessariamente tem que ser 14 analistas?

No item 11:

11. Perfil do profissional a ser contratado ou Perfil da equipe a ser contratada. Segue quadro técnico com a qualificação profissional e composição mínima para a execução dos serviços, conforme tabela abaixo: Analista de CAR (14) Graduação nas áreas de Agronomia, Ciências Ambientais, Engenharia Florestal, Geografia, Geociências, geoprocessamento ou áreas afins.

Resposta: Sim, conforme está disposto na carta convite.

#### 11. Qual modelo abaixo esta sendo referido neste trecho?

Ainda neste item na parte (Item 11):

O proponente deverá apresentar, na Proposta Técnica, a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Resposta: Tabela abaixo, conforme disposto na 2ª retificação.

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto
<b>Total</b>				<b>X Horas</b>	<b>100%</b>

